Decreto de 27 de Fevereiro de 1.947

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto - lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, subvenciona com cem cruzeiros mensais a srta. Jovelina Barbosa, designando-a para lecionar na escola municipal de Três Vendas, bairro desta cidade.

Prefeitura Municipal de Erechim, 27 de Fevereiro de 1.947.

Sub-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito